

31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)-RJ

Documento de Formalização da Demanda 35/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 35/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Materiais	31/12/2026 00:00	160277	BRUNO ESTEVES CUNHA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de Confeção de Bordados para Fardamento

Justificativa da prioridade

A contratação prioritária do serviço de bordados justifica-se pela necessidade de garantir a pronta identificação dos colaboradores e a preservação da imagem institucional.

2. Justificativa de Necessidade

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

A contratação de serviço especializado para a confecção de bordados destinados ao fardamento do 31º Grupo de Artilharia de Campanha (31º GAC) mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

Do ponto de vista técnico, o serviço é amplamente disponível no mercado, sendo executado por empresas especializadas que possuem capacidade comprovada para atender às especificações e padrões estabelecidos pelo Exército Brasileiro, garantindo qualidade, padronização e durabilidade dos bordados.

Sob o aspecto econômico, a contratação externa apresenta-se vantajosa, uma vez que a execução do serviço por meios próprios demandaria investimentos em equipamentos, materiais e capacitação de pessoal, o que não se mostra justificável frente à demanda existente. A solução proposta permite a obtenção de produtos adequados com custos compatíveis aos praticados no mercado, observando o princípio da economicidade.

No âmbito administrativo, a contratação possibilita maior eficiência na gestão dos recursos, assegurando o atendimento tempestivo das necessidades do fardamento, sem comprometer as atividades finalísticas do 31º GAC. Além disso, o modelo de contratação permite controle de qualidade e fiscalização eficaz do serviço prestado.

Dessa forma, a contratação pretendida é considerada viável e adequada, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Vestuário para fins especiais	Camisa Masculina	características adicionais: modelo bordado na região peitoral com tamanho de 7, cor: variada, material: 100% algodão, modelo manga: curta, tamanho: g1 até g5, tipo: polo, tipo gola: pólo Unidade de fornecimento: Unidade	400,003,67		1.468,00
2	Vestuário para fins especiais	Camisa Masculina	características adicionais: conforme modelo, cor: preta, material: 100% poliester, modelo manga: curta, tamanho: diversos, tipo gola: pólo Unidade de fornecimento: Unidade	400,007,63		3.052,00
3	Vestuário para fins especiais	Fardamento / Acessório	aplicação: uniforme, material: tecido ripstop, tamanho: único, tipo: sutache bordado Unidade de fornecimento: Unidade	200,005,41		1.082,00
4	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	APLICAÇÃO: UNIFORME, MATERIAL: TECIDO RIPSTOP, TAMANHO: ÚNICO, TIPO: SUTACHE BORDADO Unidade de fornecimento: Unidade	300,005,41		1.623,00
5	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	FARDAMENTO / ACESSÓRIO		300,0019,96		5.988,00

APLICAÇÃO: UNIFORME DO EXÉRCITO BRASILEIRO, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS: CONFORME MODELO E PADRONAGEM DO ÓRGÃO.,
MATERIAL: 100% POLIÉSTER, TAMANHO: 56 X 80, TIPO: DISTINTIVO DE
BRAÇO

Unidade de fornecimento: Unidade

6	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	APLICAÇÃO: UNIFORME DO EXÉRCITO BRASILEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO E PADRONAGEM DO ÓRGÃO., MATERIAL: 100% POLIÉSTER, TAMANHO: 56 X 80, TIPO: DISTINTIVO DE BRAÇO Unidade de fornecimento: Unidade	300,0015,00	4.500,00
---	-------------------------------------	---------------------------	---	-------------	----------

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Contratação de serviço de confecção de bordados para fardamento.

BRUNO ESTEVES CUNHA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Trata-se de um novo processo licitatório, por dispensa eletrônica.	BRUNO ESTEVES CUNHA	12/05/2026 10:38
2 Trata-se de um novo processo licitatório, por dispensa eletrônica.	BRUNO ESTEVES CUNHA	05/05/2026 15:10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.